

PORTARIA Nº 1423 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora MARIA DO LIVRAMENTO ALVES BENJAMIN, Id Func nº 3247120/1, Agente de Serviços, lotada na COFAZ, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/10/2019 a 07/11/2019, correspondentes ao triênio de 09/08/2011 a 08/08/2014.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1424 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora LEA DA COSTA CALANDRINI, Id Func nº 5128099/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/10/2019 a 05/12/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 10/05/2017.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1425 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora CHENIA ELFRISA TORTOLA BURLAMAQUI, Id Func nº 13463/1, Assistente Social, lotada no Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/10/2019 a 05/11/2019, correspondentes ao triênio de 13/04/2002 a 12/04/2005.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1426 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA FERREIRA, Id Func nº 48666/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CERAT de Marituba, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03/10/2019 a 01/11/2019, correspondentes ao triênio de 22/05/2003 a 21/05/2006.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1418 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias à servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Id Func nº 5190851/2, Consultor Jurídico, lotada na CONJUR, para serem usufruídas no período de 01/10/2019 a 15/10/2019, em virtude da interrupção das férias referentes ao exercício de 06/07/2016 a 05/07/2017, pela PORTARIA Nº 1926 de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.445 de 25/08/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1485 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

I-EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1407 de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, o nome da servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Id Func nº 5570255/1, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na COFAZ.

II-INCLUIR nos efeitos da PORTARIA Nº 1407 de 11/09/2019, publicada no DOE nº 33.986 de 19/09/2019, que concedeu dispensa de ponto, aos servidores desta Secretaria no período de 24 a 27 de setembro de 2019, para participar do XVIII Congresso Nacional do Fisco Estadual e Distrital o nome da servidora REGINA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO COSTA, Id Func nº 5132371/1, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na COFAZ.

SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Diretora de Administração

Protocolo: 477726

PORTARIA Nº 1.459 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00141-CPAD, datado de 19/09/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1288-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.177 de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1288-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 09 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 477655

PORTARIA Nº 1.461 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00033-CS, datado de 20/09/2019, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 1.228-GS/SEFA de 26/07/2019, publicada no D.O.E edição n.º 33.934 de 29/07/2019 e prorrogada pela portaria n. 1.324 de 19/08/2019, publicada no DOE n. 33.959 de 22/08/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Sindicante, até a presente fase, está coletando informações necessárias para formação de convicção sobre os fatos.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o Parágrafo Único do artigo 201, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir de 27/09/2019, a Comissão Sindicante, constituída pela PORTARIA Nº 1.228-GS/SEFA de 26/07/2019, presidida pelo servidor CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128129/2. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 23 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 477702

PORTARIA Nº 1.466 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00143-CPAD, datado de 19/09/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1290-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.182 de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1290-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 09 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 477667

PORTARIA Nº 1.462 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00146-CPAD, datado de 19/09/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.179 de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1293-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 09 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 477698

PORTARIA Nº 1.460 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00142-CPAD, datado de 19/09/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1289-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.183 de 17/07/2019, publicada no DOE nº 33.933 de 26/07/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO a convalidação dos atos já praticados para a conclusão do referido procedimento administrativo disciplinar

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 28/09/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída através da Portaria n. 1289-GSAT/SEFA de 28/05/2018, presidida pelo servidor PAULO TAKASHI SAWAKI FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 54190793/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 23 / 09 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 477660

PORTARIA Nº 1.465 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 00144-CPAD, datado de 19/09/2019, da Comissão Processante constituída através da Portaria n. 1291-GSAT/SEFA, de 28/05/2018, publicada no DOE edição n. 33.630 de 05/06/2018 e prorrogada pela PORTARIA Nº 1.181 de 17/07/2019,